



Estado do Piauí

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

INDICAÇÃO Nº 003/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno desta, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a enviar a esta casa emenda aditivada ao Projeto de Lei nº 004/2021, para inclusão dos servidores da Assistência Social diretamente envolvidos nas ações de combate ao Coronavírus nos benefícios previstos no citado Projeto de Lei, que autoriza o Município de Baixa Grande do Ribeiro a conceder excepcionalmente gratificação de desempenho, enquanto durar o estado de calamidade pública, decorrente da Pandemia do COVID-19, aos profissionais de saúde que trabalham diretamente no enfrentamento da pandemia.

### Justificação:

A presente indicação de justifica em razão da necessidade de gratificação dos serviços retromencionados também envolvidos nas ações de enfrentamento aos efeitos da pandemia do covid19

É certo que a pandemia atinge toda a humanidade, em especial os serviços de saúde, e a problemática apresenta maior gravidade nas populações mais vulneráveis, atendida pelos serviços sociais.

Num país como o Brasil, cujo sistema de proteção social já estava em acelerado processo de consolidação, a redução drástica de direitos e de investimentos públicos é gritante e vem inviabilizando o adequado funcionamento dos sistemas públicos e a atividade privada e de empreendedorismo, o que gera a procura mais acentuada aos profissionais da assistência social em busca das respectivas políticas sociais imediatas para o enfrentamento dos efeitos da pandemia.

Diante desse contexto, os profissionais da assistência social, assim como os da Saúde, estão expostos aos riscos de contaminação, mas não podem se furtar ao dever de fortalecer e implementar as de enfrentamento ao novo coronavírus na promoção dos direitos humanos, da proteção social e para o acesso universal à política de assistência social, e merecem o mesmo tratamento destinado aos últimos.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 18 de fevereiro de 2021.

  
Leicivaldo Ribeiro Batista  
Vereador